

CHAMADA INTERNA 02/2023 PPGMCF

PARA RANQUEAMENTO DE ALUNOS DE MESTRADO E DOUTORADO INTERESSADOS EM RECEBER AUXÍLIO OU BOLSA DE MESTRADO OU DOUTORADO

A coordenação do PPGMCF e a comissão de bolsas do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas (PPGMCF) da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) abre chamada interna para ranqueamento de alunos(as) de mestrado e doutorado, matriculados(as) e ingressantes (aprovados(as) no último processo seletivo), que almejem o recebimento de bolsa ou auxílio.

1. A classificação dos(as) candidatos(as), realizada pela Comissão de Bolsas no âmbito do PPGMCF observa os critérios para concessão de bolsas e auxílios das agências de fomento (CAPES, FAPERGS e CNPq), da Unipampa, e da Resolução de Bolsas do PPGMCF.

2. Considerando o Art. 8º da [Resolução de Bolsas do PPGMCF](#), o presente ranqueamento será utilizado para definição da ordem de distribuição de bolsas e auxílios e terá validade até que nova chamada de ranqueamento seja realizada, sendo que a classificação no ranqueamento, mesmo que em primeiro lugar, não garante o recebimento de bolsa ou auxílio, pois este depende da disponibilidade, liberação e/ou recebimento de novas bolsas/auxílios.

3. Todos(as) os(as) alunos(as) que desejarem se candidatar deverão realizar sua inscrição exclusivamente via e-mail para os endereços **ppgmcf@unipampa.edu.br** e **patriciabatista@unipampa.edu.br** por meio de mensagem enviada entre os dias **15/07/2023 e 25/07/2023** (prazo máximo até 23:59h do 25/07/2023) com todos os anexos comprobatórios da pontuação do currículo incluídos, conforme o descrito no item 4 deste edital. No assunto do e-mail insira **"Inscrição ranqueamento de bolsas"**. O resultado será divulgado até o dia 31 de Julho de 2023.

4. Documentos necessários para a inscrição:

I. Currículo Lattes do discente, atualizado e comprovado por documentação comprobatória anexada ao e-mail referente a atividades e produções, de acordo com a ordem do Anexo I;

II. Anexo I, devidamente preenchido na coluna "PONTUAÇÃO" (versão editável disponível na página do PPGMCF) e assinado;

III. Cópia do plano de estudos para 2023-2, assinado pelo(a) aluno(a) e orientador(a).

Todos os documentos devem ser enviados no formato PDF. O PPGMCF não se responsabiliza por problemas no envio de e-mail ou anexos. Após envio do e-mail com a inscrição, verifique sua caixa de saída e os anexos enviados.

5. As propostas só serão avaliadas se atenderem plenamente aos requisitos desta chamada interna e serão classificadas mediante análise curricular. Em caso de empate (igual nota final na planilha de avaliação do currículo após a conferência de documentação) serão considerados os seguintes critérios, sequencialmente, até que um candidato apresente vantagem:

- a) a pontuação bruta total obtida por cada candidato(a);
- b) número de artigos classificados como qualis A1 na área do programa (CBII);
- c) número de artigos classificados como qualis A2 na área do programa (CBII);
- d) número de artigos classificados como qualis B1 na área do programa (CBII);
- e) número de artigos classificados como qualis B2 na área do programa (CBII);
- f) número de artigos classificados como qualis B3 na área do programa (CBII);

- g) número de artigos classificados como qualis B4 na área do programa (CBII);
- h) número de artigos classificados como qualis B5 na área do programa (CBII);
- i) número de artigos classificados como qualis C na área do programa (CBII);
- j) maior idade.

6. A comissão de seleção irá verificar o preenchimento do anexo I de acordo com a documentação entregue pelo(a) candidato(a), de forma que esta poderá realizar correções em situações nas quais forem identificados equívocos.

7. O resultado da classificação será divulgado no site do PPGMCF. Qualquer implementação de bolsa ou auxílio somente será feita após a efetivação da matrícula do(a) ingressante e de acordo com a disponibilidade de bolsas.

8. A vigência da classificação dos candidatos(as) nesta chamada de ranqueamento para fins de distribuição de bolsas e auxílios será válida até a ocorrência da publicação de uma nova chamada de ranqueamento.

Uruguaiana, 12 de Julho de 2023.

Felipe Pivetta Carpes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas

ANEXO I Critérios de avaliação do currículo do candidato:

Os dados da planilha devem ser preenchidos pelo candidato e a planilha deve ser devidamente assinada pelo mesmo. Todos os itens pontuados na planilha devem apresentar em anexo o respectivo documento de comprovação. Os anexos devem estar numerados e ordenados conforme itens correspondentes na planilha. A classificação Qualis CAPES atual para a pontuação deve ser a de **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS II** (disponível em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>) escolhendo o evento de classificação “Classificações de periódicos quadriênio 2017-2020.

1. NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

| FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO | PONTOS | PONTUAÇÃO |
|---|-------------------------------------|------------------|
| 1 Mestrado concluído na área do programa | 7,0 | |
| 2 Mestrado concluído em área a fim | 5,0 | |
| 3 Especialização concluída (360h ou mais) | 5,0 (máximo de 01) | |
| 4 Bolsa de iniciação científica | 2,0 / semestre | |
| 5 Bolsa de projeto de ensino ou extensão | 1,5 / semestre | |
| 6 Estágio em laboratório e/ou grupo de pesquisa na área | 1,0 / semestre | |
| 7 Monitoria em disciplinas na área | 1,0 / semestre | |
| 8 Participação em eventos científicos nacionais na área | 0,10 cada (máximo de 20 eventos) | |
| 3.9 Participação em eventos científicos internacionais na área | 0,15 cada (máximo de 20 eventos) | |
| ATUAÇÃO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS E/OU ÁREAS AFINS | | |
| 9 Docência em escolas técnicas ou ensino fundamental ou médio | 1,0 / ano, até 5 anos | |
| 10 Docência no ensino superior | 2,0 / ano, até 5 anos | |

| ATIVIDADE DE PESQUISA E PUBLICAÇÕES | | |
|--|-------------|--|
| 11 Artigo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis A1 ou com fator de impacto (JCR) $\geq 5,00$ | 20,0 / cada | |
| 12 Artigo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis A2 ou com fator de impacto (JCR) entre 4,00 e 4,99 | 18,0 / cada | |
| 13 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A3 ou com fator de impacto (JCR) entre 3,00 e 3,99 | 16,0 / cada | |
| 14 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A4 ou com fator de impacto (JCR) entre 2,00 e 2,99 | 14,0 / cada | |
| 15 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1 ou com fator de impacto (JCR) entre 1,60 e 1,99 | 10,0 / cada | |
| 16 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2 ou com fator de impacto (JCR) entre 1,20 e 1,59 | 7,0 / cada | |
| 17 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3 ou com fator de impacto (JCR) entre 0,80 e 1,19 | 5,0 / cada | |
| 18 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B4 ou B5 na área ou com fator de impacto (JCR) entre 0,50 e 0,79 | 3,0 / cada | |
| 19 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis C ou sem Qualis na área ou sem fator de impacto (JCR), ou com JCR menor que 0,49 | 1,0 / cada | |
| 20 Autoria/organização de livro com ISBN ou ISSN e Conselho Editorial na área | 15,0 / cada | |
| 21 Autoria/organização de livro com ISBN ou ISSN sem Conselho Editorial na área | 7,0 / cada | |

| | | |
|--|---------------------------------------|--|
| 22 Autoria de capítulo de livro com ISBN ou ISSN e Conselho Editorial na área | 10,0 / cada | |
| 23 Autoria de capítulo de livro com ISBN ou ISSN sem Conselho Editorial na área | 5,0 / cada | |
| 24 Autoria de manual técnico ou de livro sem ISBN na área | 2,0 / cada | |
| 25 Trabalhos completos/ Resumos expandidos publicados em anais de eventos internacionais | 2,0 cada (máximo de 10 trabalhos) | |
| 26 Trabalhos completos/ Resumos expandidos publicados em anais de eventos nacionais | 1,5 cada (máximo de 10 trabalhos) | |
| 27 Resumos simples publicados em anais de eventos internacionais | 1,0 cada (máximo de 10 resumos) | |
| 28 Resumos simples publicados em anais de eventos nacionais e salões de iniciação científica | 0,5 cada (máximo de 5 resumos) | |
| 29 Participação em projetos de pesquisa | 1,5 / cada 60 h (máximo 10 pontos) | |
| ATIVIDADE DE ENSINO E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA | | |
| 30 Participação em projetos de Ensino e em projetos ou programas de Extensão | 1,0 / cada 60 h (máximo 10 pontos) | |
| 31 Cursos e palestras ministrados em eventos profissionais, acadêmicos e de extensão | 1,0 / cada (máximo 5 pontos) | |
| | PONTUAÇÃO TOTAL | |
| | NOTA FINAL | |

RELAÇÃO DE PONTOS OBTIDOS/NOTAS

| PONTUAÇÃO | NOTA |
|-----------------|------|
| 0,0 a 10,00 | 4,5 |
| 10,01 a 20,00 | 5,0 |
| 20,01 a 30,00 | 5,5 |
| 30,01 a 40,00 | 6,0 |
| 40,01 a 50,00 | 6,5 |
| 50,01 a 70,00 | 7,0 |
| 70,01 a 80,00 | 7,5 |
| 80,01 a 90,00 | 8,0 |
| 90,01 a 100,00 | 8,5 |
| 100,01 a 110,00 | 9,0 |
| 110,01 a 120,00 | 9,5 |
| acima de 120,01 | 10,0 |

Assinatura do(a) candidato(a):

Data: ____/____/2023.